

NOTA Nº 03 - EDITAL 014/2019

3ª TURMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ESPBA DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTE E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde (SUPERH) e Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA), vem através desta nota, divulgar o resultado final do processo seletivo para discentes da 3ª Turma do Curso de Especialização em Saúde Pública da Região de Saúde Sudoeste, conforme relação nominal abaixo.

Candidatos aprovados:

1. Ana Fabia Fernandes de Araújo
2. Ana Gloria Barbosa Ribeiro Caires
3. Antonio Dias Ramos
4. Ayra Regina Castro Assunção
5. Barbara Magalhães Santos Pelagatti
6. Carmem Aiala Sousa de Andrade
7. Catarina Ribeiro Fernandes
8. Cleidimar da Silva Chaves Maria
9. Cristiane Luz Ledo
10. Elianna Tavares Sousa
11. Eliene Silva Oliveira Sousa
12. Ellen Marcia Orneles da Silva Azevedo
13. Elza Ferreira de Oliveira Machado
14. Emille Sousa Azevedo Cordeiro
15. Gabriella Santos de Oliveira
16. Gicelle Alves Castro
17. Jardel David de Oliveira
18. Joilson Silva dos Santos Junior
19. Joseane Kelly Ferreira de Almeida
20. Josilene Duarte Oliveira
21. Julianna Paula Araújo Miranda
22. Jussara Macedo de Jesus
23. Karoline Silva Rebouças
24. Karoline Silva Santos Lima
25. Kyara Alves Aguiar Ribeiro
26. Letícia da Silva Vasconcelos
27. Lívia Brito Castro
28. Luciano Montalvão Teixeira
29. Maria Fernanda Gois Ribeiro Félix
30. Mariete Hipólito Anjos
31. Marília Cerqueira Ribeiro
32. Marla Fernanda Santana Andrade
33. Marta Vitorino da Silva
34. Nilda Rodrigues Sousa
35. Raphael Gomes Antunes
36. Reginaldo Lima de Carvalho

37. Suzi Pereira de Carvalho
38. Tâmara Maíres Morais de Oliveira
39. Telma Maria de Jesus
40. Vinícius Rodrigues Santos

A matrícula será realizada de forma presencial, no período de 25/10/2019 a 31/10/2019, no horário de 07 às 16 hs, na Secretaria de Cursos da ESPBA (SAC/ESPBA), na **Av. ACM s/n, Centro de Atenção a Saúde, Parque Bela Vista de Brotas – Salvador/Bahia, CEP 40.280-000** ou postadas via SEDEX no período de 25/10/2019 a 29/10/2019, para o mesmo endereço, conforme modelo abaixo:

**DESTINATÁRIO: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA BAHIA PROFESSOR JORGE NOVIS
(ESPBA)/SECRETARIA ACADÊMICA**

MATRÍCULA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – DISCENTE

**AV. ACM S/N, CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE, PARQUE BELA VISTA DE BROTAS –
SALVADOR/BAHIA, CEP 40.280-000**

Os documentos relacionados abaixo deverão ser entregues pelos candidatos selecionados no ato da matrícula:

- a. Formulário de matrícula preenchido (modelo disponibilizado no site da ESPBA);
- b. Cópia autenticada (documentos enviados pelo correio. No caso da matrícula presencial, os documentos originais podem ser trazidos juntamente com as cópias para conferência) dos documentos abaixo:
 - RG;
 - CPF;
 - Documento de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC. Caso **o candidato tenha graduado-se ou pós- graduado-se no exterior, o diploma deverá ser validado conforme dispõe a legislação brasileira;**
- c. 01 foto 3x4 recente;
- d. Termo de compromisso de aprendizagem (modelo disponibilizado no site da ESPBA);
- e. **Carta Institucional, declarando a liberação para o Curso, assinada e carimbada pelo gestor da instituição à qual tem vínculo institucional** (modelo disponibilizado no site da ESPBA);

Os documentos solicitados nos itens a, d, e, estarão disponíveis no site e deverão ser entregues no ato da matrícula pelos selecionados, no período divulgado para tal.

A autenticação de que trata os subitens b e f poderá ser efetivada na Secretaria Acadêmica da ESPBA, durante o período de matrícula, mediante a apresentação de original e cópia dos documentos.

Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos selecionados que entregarem toda documentação de acordo com as especificações deste Edital.

Todos os documentos exigidos por este Edital e entregues no ato da matrícula serão verificados pela SAC/ESPBA, sendo que em caso de determinação legal outros documentos poderão vir a ser exigidos.

Não serão aceitos pedidos de matrícula condicional, por fax e/ou fora do prazo ou com documentação incompleta e/ou sem autenticar.

A matrícula no Curso poderá ser realizada através de procuração simples (modelo disponibilizado no site da ESPBA). Deverá vir acompanhada de cópia xerox do RG do candidato e do procurador;

É de inteira responsabilidade do candidato, entregar a documentação destinada à sua matrícula no curso de acordo com as exigências deste Edital.

Conforme item 10 do Edital 014/2019, que trata das vagas remanescentes, caso os candidatos aprovados para o número de vagas oferecidas não efetuem a matrícula no prazo estipulado, será disponibilizada a ocupação das vagas remanescentes aos candidatos classificados em posição imediatamente posterior.

Maiores informações: Coordenação de Ensino, Estudos e Pesquisa - (71) 3116-0228

Atenciosamente,

A Coordenação do Curso